



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA  
Nº 57/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA MAIQUEL  
JUNIO DE MORAIS**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MAIQUEL JUNIO DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.063.624/0001-04, com nome fantasia JR MUDANÇAS, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 917, Centro em Governador Valadares MG - E-mail: distribuidoraandragedv@gmail.com, maiquelmorais@live.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Maiquel Junio de Moraes portador da Carteira de Identidade nº 13985837 expedida pela SSP MG, e CPF nº 074.278.646-38, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071014605/2019-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 57/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 116/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –** Constitui objeto deste Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, para utilização de saldo remanescente, compreendendo o período de 29/04/2021 a 28/10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

Sr. Marcos Tanure Sanabio  
Responsável legal da CONTRATANTE

Marcos Tanure Sanabio  
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - UFJF  
SIAPE 0314896

Maiquel Junio de Moraes  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho  
CPF: 964.789.266-72

Nome: Marcos Antonio Turcato  
CPF: 991409346-81